



# MUNICÍPIO DE LAJINHA

## PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 825 de 23 de maio de 2022.

### EDITAIS

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 079/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, prestação de serviço elétrico em atenção a frota do município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 19/05/2022, **até** às 07h59min do dia 31/05/2022, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 31/05/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 17 maio de 2022.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 080/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, prestação de serviço mecânico em torno, retífica, manutenção de ar condicionado, serviço de solda e capotaria em atenção a frota do município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 19/05/2022, **até** às 12h59min do dia 31/05/2022, **data e a hora da disputa:** às 13h30min do dia 31/05/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 17 maio de 2022.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 81/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022, para reforma da escola Municipal Hermenegildo Hubner França. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será às 08h00min do dia 31/05/2022, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha/MG. Os interessados,

poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br), Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Geli Eber da Silva – Presidente da CPL, em 17 maio de 2022.

#### **AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG**

Espécie: Adesão nº 002/2022, referente as Atas de Registro de Preço nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMAM/MG. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, Objeto: aquisição/fornecimento parcelada de materiais de artesanato, escolar. Fornecedores: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.010.855/0001-04, BOREL MULTIREPRESENTAÇÕES VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.793.420/0001-50 e ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO-ME. Lajinha/MG, 23 de maio de 2022 – João Rosendo Ambrósio de Medeiros-Prefeito Municipal.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 083/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, prestação de serviço de recapagem em atendimento a frota do Município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 25/05/2022, **até** às 07h59min do dia 06/06/2022, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 06/06/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 23 maio de 2022.

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 084/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, aquisição de gênero alimentício em atenção as Secretarias do Município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 825 de 23 de maio de 2022.

às 08h00min, do dia 25/05/2022, até às 12h59min do dia 06/06/2022, **data e a hora da disputa:** às 13h30min do dia 06/06/2022. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 23 maio de 2022.

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **CARLA VALÉRIA AMORIM HORSTH** da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município a partir da presente data.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria nº 049/2022.

**Lajinha/Minas Gerais, 18 de maio de 2022.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 263/2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a partir da presente data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Divisão**, a servidora **CARLA VALÉRIA AMORIM HORSTH**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 18 de maio de 2022.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 264/2022**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidora da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado pela servidora que menciona, em que requer sua exoneração da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela servidora no requerimento;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**RESOLVE:**